



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6625 - Quarta-feira, 27 de outubro de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 27 de outubro de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.893, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, que "denomina Rua Maria Teresa Tellez Aranibar o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua I – Vila Chácara do Banco –, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 12.893, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339799_1.pdf

LEI Nº 12.894, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, que "denomina Rua João Arlindo dos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Cinco – Jardim Protásio Alves –, localizado no Bairro Mario Quintana."

LEI Nº 12.894, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339800_1.pdf

LEI Nº 12.895, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, que "declara de utilidade pública a associação Centro Comunitário Coinma."

LEI Nº 12.895, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339801_1.pdf

LEI Nº 12.887, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Marcelo Marsillac Matias."

LEI Nº 12.887, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339807_1.pdf

LEI Nº 12.888, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Celito Cristofoli."

LEI Nº 12.888, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339808_1.pdf

LEI Nº 12.890, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, que "inclui a efeméride Dia do Exu João da Cruz no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 14 de novembro."

LEI Nº 12.890, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339811_1.pdf

LEI Nº 12.891, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Policial Penal no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 4 de dezembro."

LEI Nº 12.891, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339812_1.pdf

LEI Nº 12.892, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, que "inclui a efeméride Dia do Cambone no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de maio."

LEI Nº 12.892, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339813_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.220, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, que "altera o inc. XVII do art. 10 e o inc. V no art. 12 no Decreto nº 20.923 de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 21.220, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339797_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a GILBERTO BRAGA LOPES, 273470/01, Motorista, OP11504, do Núcleo de Gerenciamento da Frota, 18301070, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do Ato 654, de 27/12/2004, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2005, que o dispensou da Função Gratificada que exercia, quanto à data da dispensa, que passa a ser a contar de 04/10/2004 e não como constou, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, através do Ato 16031468, de 21/10/2021 (Processo 20.0.000068018-5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, matrícula 1500783, Administradora, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTTC), para compor Força-Tarefa para auxiliar nas demandas do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta, através da Portaria 584, de 27/10/2021 (Processo 21.0.000105377-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o GM 466 FLAMARION PERES LEAL, matrícula 540010, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar 133/1985, nas investigações desenvolvidas através do Processo 21.0.000035855-7, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando, no aspecto disciplinar, o seu arquivamento, através da Portaria 053 de 25/10/2021 (Processo 21.0.000035855-7).

ABSOLVE o GM 427 PUJURATAN CEGY PEREIRA ARRUDA, matrícula 275909, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar 133/1985, nas investigações desenvolvidas através do Processo 20.0.000084429-3, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando, no aspecto disciplinar, o seu arquivamento e, no aspecto administrativo, atribui para fins de cobrança em Processo Administrativo, através da Portaria 054 de 25/10/2021 (Processo 20.0.000084429-3).

ABSOLVE o GM 247 FRANCISCO DIAS PACHECO, matrícula 169850, e o GM 117 SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 297012, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 20.0.000022541-0, pelo efeito prescricional, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando, no aspecto disciplinar, o seu arquivamento, através da Portaria 055 de 26/10/2021 (Processo 20.0.000022541-0).

ABSOLVE o GM 033 NORBERTO GARCIA, matrícula 96535, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 20.0.000009421-9, pelo efeito prescricional, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando, no aspecto disciplinar, o seu arquivamento e, no aspecto administrativo, atribuir o presente SEI para cobrança indenizatória à Fazenda Municipal, através da Portaria 056 de 26/10/2021 (Processo 20.0.000009421-9).

ABSOLVE o GM JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 30109, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 21.0.000030182-2, que o servidor agiu em conformidade da legislação vigente, utilizando o uso progressivo da força e os meios necessários para repelir a ação contra a autoridade constituída, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando, no aspecto disciplinar, o seu arquivamento e, no aspecto administrativo, a reposição da carga, através da Portaria 057 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000030182-2).

ABSOLVE o GM 710 GENTIL NUNES SARATE FILHO, matrícula 987946, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 20.0.000027045-9, por ter agido em conformidade da legislação vigente, utilizando o uso progressivo da força e os meios necessários para repelir a ação contra a autoridade constituída, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal e, no aspecto administrativo, determino a reposição do material à carga da GM, através da Portaria 058 de 26/10/2021 (Processo 20.0.000027045-9).

ABSOLVE o GM 722 CARLOS EDUARDO VOLPATTO, matrícula 1026259, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 21.0.000030166-0, por ter agido em conformidade da legislação vigente, utilizando o uso moderado e progressivo da força com os meios necessários para repelir a ação contra a autoridade constituída, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal e, no aspecto administrativo, determino a reposição da munição utilizada à carga da GM, através da Portaria 059 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000030166-0).

ABSOLVE o GM 736 FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, matrícula 1027050, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 20.0.000019432-9, visto que o fato não configurou transgressão disciplinar, determinando, no aspecto administrativo, o arquivamento do feito, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria da GM, através da Portaria 062 de 26/10/2021 (Processo 20.0.000019432-9).

APLICA ao GM 222 FLÁVIO LUIS SANTOS DOS SANTOS, matrícula 210678, a penalidade de advertência nos termos do art. 203 da Lei complementar 133/85 e, no aspecto administrativo, atribui ao presente SEI para ressarcimento e recomposição da carga, em conformidade com o relatório nas investigações procedidas pela Corregedoria-Geral da Guarda Municipal pelo Processo SEI 20.0.000038839-5, através da Portaria 060 de 26/10/2021 (Processo 20.0.000038839-5).

APLICA a penalidade de advertência ao GM 718 POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 10295992, no aspecto disciplinar, nos termos do parágrafo 3º do art. 203 da Lei complementar 133/85, em conformidade com as investigações procedidas pelo Processo SEI 20.0.000063816-2, da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, e, no aspecto administrativo, arquiva o presente feito, visto que o fato já foi objeto de intervenção correccional pela CGM, através da Portaria 061 de 26/10/2021 (Processo 20.0.000063816-2).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 21.0.000087288-9, com base nos incisos IV, V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 036 de 25/10/2021 (Processo 21.0.000087288-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JOSE WILMAR GOVINATZKI, matrícula 1550888/01, Chefe de Unidade, pela Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário - UGPM, para exercer os encargos de Chefe de Equipe, FG5, Vaga 1000153, da Coordenação de Administração e Serviços - CASE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a contar de 20/08/2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 15905128, de 25/10/2021 (Processo 21.0.000103974-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário/Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501063, substituindo RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 04/10/2021 a 21/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16050315 de 22/10/2021 (Processo 21.0.000094318-2).

DESIGNA CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, substituindo ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno,

ES140NS, por motivo de férias, de 05/10/2021 a 22/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16050261 de 22/10/2021 (Processo 20.0.000080044-0).

DESIGNA ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 04/10/2021 a 21/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16049764 de 22/10/2021 (Processo 21.0.000012244-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, matrícula 450197, Engenheiro, a afastar-se do Município nos dias 28 e 29 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento *Roadshow* Máquina Solo, criado para promover experiências práticas e únicas de interação com os melhores equipamentos para os setores de mineração e reciclagem de resíduos, que se realizará em Jundiaí/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16099418, de 26/10/2021 (Processo 21.0.000105421-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, matrícula 155588001, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, nos dias 28/10/2021 e 29/10/2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar no evento de lançamento do Livro "MAURICIO O ESCOLHIDO", na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 16098772, de 27/10/2021 (Processo 21.0.000109506-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI o Núcleo Socioambiental da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED), em cumprimento ao que determinam os Arts. 11 e 12 do Decreto 21.112, de 14 de julho de 2021, e **DESIGNA** os servidores ADRIANA GONÇALVES XAVIER, matrícula 33559101, Professora; ADRIANA ROSA STRELOW, matrícula 140179801, Professora; GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 155646001, Diretor Administrativo; LIA BÁRBARA WILGES, matrícula 106976401, Professora; ROSANE NEUMANN KJELLIN, matrícula 133831501, Professora; e MÁRIO JAIME GOMES DE LIMA, matrícula 94819903, Secretário

Adjunto, como componentes do Núcleo, através da Portaria 059 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000104332-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMILIO SALLE, 234300/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, substituindo JAIR SEGAL, 352618/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 11/10/2021 a 19/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15957222 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Serviço de Referência em Triagem Neonatal/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18313007, substituindo SIMONE MARTINS DE CASTRO, 420170/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Prêmio, de 11/10/2021 a 25/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15768729 de 30/09/2021 (Processo 21.0.000098907-7).

NOMEIA os integrantes do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA –, JOÃO ANTONIO PAIM RODRIGUES, CARLOS ROBERTO GALIA e BIBIANA DE SOUZA BOGER (Titulares); e FRANCISCO SILVEIRA BENFICA e TAÍS SICA DA ROCHA (Suplentes), para comporem a Comissão de Acompanhamento do Contrato – CAC com o Termo de Colaboração nº 65.059, que visa integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS - e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido e CESSA OS EFEITOS da Portaria 298, de 05/04/2019, através da Portaria 16091839, de 26/10/2021 (Processo 16.0.000033501-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, Chefe Serv. Adm. Patrimonial, Comissionado-Efetivo, do/da C-PATRI/GSER/DA, para responder pelas atribuições de Sc. Docum. Administrativa, 320096, da Gerência de Serviços Compartilhados, como segue: I - gerenciar, planejar e supervisionar as atividades relacionadas ao controle dos bens móveis e imóveis, conservação de áreas verdes, recuperação de bens móveis inventariáveis, segurança patrimonial, gestão documental, gestão de transportes, sistemas de videomonitoramento, alarmes e telecomunicação; e higienização predial; II - propor políticas de Gestão Documental, de Segurança Patrimonial; de Controle Patrimonial, e de Transporte; III - planejar, orientar e supervisionar a gestão dos contratos relacionados à Gerência, como os de locação de veículos ou serviços para transporte de servidores, fornecimento de combustíveis para a frota, higienização predial, controle de pragas urbanas, serviços de telefonia fixa ou móvel, manutenção de centrais telefônicas, sistemas de rádio enlace, sistemas de videomonitoramento e alarmes, conservação de áreas verdes, dentre outros correlatos; IV - instituir, manter e determinar diretrizes de trabalho da Comissão de Avaliação Documental (CAD); V - responder pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) DMAE; e VI - exercer

outras atividades correlatas, acumulando com as atribuições da C-PATRI/GSER, de 18/10/2021 a 27/10/2021, por motivo de férias do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base no Decreto 20.758 de 15/10/2020, artigo 231, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1689 de 21/10/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

DELEGA COMPETÊNCIA a MARCELLE GARCIA CHIODO, 1278070/2, Gerente de Projetos I, Comissionado(a), do/da Gabinete da Diretoria-Geral, para responder pelas atribuições de Líder de Equipe III, da Equipe de Licenciamento Ambiental/GATE, como segue: I – propor, organizar, encaminhar e acompanhar as atividades de licenciamento ambiental e solicitar a outorga de água e efluentes; II – requerer licenças ambientais ao Órgão competente para atividades e empreendimentos do DMAE, bem como contratar e acompanhar estudos e projetos de avaliação ambiental que se fizerem necessários, atendendo à legislação vigente; III – controlar o cumprimento dos condicionantes de licenças ambientais, do monitoramento ambiental dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras de saneamento, bem como elaborar e/ou supervisionar relatórios de automonitoramento; IV – promover a atualização do cadastro de poços tubulares do município; e V – exercer outras atividades correlatas. No período de 31/01/2022 a 19/02/2022, em substituição a LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, Efetivo, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no Decreto 20.758 de 15/10/2020, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1683 de 20/10/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/a Equipe ETE Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pelo cargo comissionado da Seção ETEs, 320116, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul, 84220000, durante o impedimento do titular ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1676 de 21/10/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA YASMIN KUNZLER ROHMANN, 1324870/03, Técnico em Saneamento, TP20807, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1712 de 26/10/2021 (Processo 21.10.000007362-9).

CONVOCA ELISA ROSICLER BOTTEGA, 1567527/01, Técnico em Saneamento, TP20807, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1713 de 26/10/2021 (Processo 21.10.000007368-8).

CONVOCA MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS, 1567845/01, Técnico em Saneamento, TP20807, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1714 de 26/10/2021 (Processo 21.10.000007385-8).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707,

como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000007544-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Testa Tecnologia Eletrônica Ltda, CNPJ nº 92.337.757/0001-93, cujo objeto do presente contrato é a Contratação do serviço de calibração do espectrofotômetro da marca Macherey Nagel, a contar de 13/04/2021, por 05 (cinco) dias, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1709 de 25/10/2021 (Processo 21.10.000007544-3).

DESIGNA ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Obras, como Presidente, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 23197.9, Adido, da Coordenação de Água Sul, e CÁTHIA GENOVEZ OHY, 120762.8, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Operação de Redes, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente contrato é a Substituição de rede de água em PEAD na Restinga Nova – Área 1, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1710 de 26/10/2021 (Processo 003.080187.15.3).

DESIGNA GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 131392.4, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005648-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa TREINACENTRO ESCOLA TÉCNICA EIRELI, CNPJ nº 15.409.951/0001-96, cujo objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de treinamento a serem realizados na modalidade *in company* no formato híbrido (aulas teóricas *online* e aulas práticas presenciais), para execução de 01 (uma) turma de Curso de Brigada de Incêndio, e de 01 (uma) turma do Curso de TPCI, por 06 (seis) meses a contar de 01/10/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1711 de 26/10/2021 (Processo 21.10.000005648-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, avanço quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 16003066 de 25/10/2021 (Processo 21.14.000005868-8).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | AVANÇO QUINQUENAL | A CONTAR DE | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 1044672/05 | CLAUDIA AGUIAR FARIAS | 01 | 01/09/2021 | 01/09/2021 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| 1044672/05 | CLAUDIA AGUIAR FARIAS | 02 | 01/09/2021 | 01/09/2021 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| 1091840/06 | PEDRO PAULO MELO DE SOUZA | 01 | 06/09/2021 | 06/09/2021 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| 1091840/06 | PEDRO PAULO MELO DE SOUZA | 02 | 06/09/2021 | 06/09/2021 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| 162313/05 | JOÃO LUIZ GUEDES | 01 | 30/08/2021 | 30/08/2021 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |

INSTAURA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar os fatos arrolados no Processo SEI 19.14.000002275.5, designando SILVIO PEREIRA FILHO, 679826/03, Chefe de Unidade, em comissão, como Presidente; ROBERTA TORRES MACHADO, 1540700/01, Chefe de Equipe,

em comissão, como Secretária; e DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, Arquiteta, como membro; com base nos artigos 225 a 229 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 16003071 de 25/10/2021 (Processo 19.14.000002275-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 444 de 25/10/2021 (Processo 21.13.000005050-7).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------------|------------------|----------------------------|------------------|----------------------|
| ROSINHA SILVA DOS SANTOS | 39886/01-1 | VILSON FERREIRA DOS SANTOS | 39886/01 | 24/08/2021 |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 21/05/2012, o provento do servidor SERGIO LUIZ DOS SANTOS LOPES, matrícula 56501, Estatutário, no cargo de Arquivista, código ES-1.03.NS.D.10-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 11538,5/12775 dias, pelo Ato 476, de 23/03/1995, modificado pelo Ato 1379, de 04/09/1995, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à Determinação Judicial (Processo 9016162-93.2016.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 10 (50%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6.309/1988; Função gratificada incorporada de nível 05 – Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129 da LC nº 133/85; Gratificação de incentivo técnico - GIT (100%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,0 x NS-A), artigo 5º, inciso I, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal nº 17.804/12. Através da Portaria 642, de 08/10/2021 (Processo 20.13.000003241-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000101045-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SÍLVIA REJANE KAUPÉ, 469467/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000100856-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA BERNADETE CARDOSO, 348056/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000099874-2 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA, 200314/2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000106349-6 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por JUAREZ DE CASTRO TAVARES, 96195/3, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 21.0.000106373-9 - INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por JUAREZ DE CASTRO TAVARES, 96195/3, inativo, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000103751-7 - INDEFERE o pedido de concessão de licença para acompanhar cônjuge, apresentado por DANIELA QUINTO DOS REIS HOCHHEGGER, 1084356/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.14.000005953-6 - DEFERE, em relação a MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS, 1090429/03, Chefe de Equipe, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1127 dias = 03 anos, 01 mês e 02 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 01/07/2012 a 30/04/2014;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/10/2007 a 31/12/2008.

Processo 21.14.000005337-6 - DEFERE, em relação a JOSE ATAIDES DOS ANJOS GALL, 1193996/04, Agente Comunitário, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1183 dias = 03 anos, 02 meses e 29 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 30/11/2015 a 08/01/2017;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 16/07/2014 a 21/10/2015;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 05/09/2013 a 15/07/2014.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003715-2 – INDEFERE, em 08/10/2021, o requerimento de revisão de proventos protocolado pelo servidor FLORIVAL SOUZA DE ARAUJO, matrícula 198496, inativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003955-4 – INDEFERE, em 08/10/2021, o requerimento de revisão de proventos protocolado pelo servidor LUIS CARLOS VARISCO, matrícula 72749, inativo da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico e Turismo, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000004409-4 – INDEFERE, em 08/10/2021, o requerimento de revisão de proventos protocolado pelo servidor PAULO RENATO DA SILVA, matrícula 743267, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000005208-9 – INDEFERE, em 13/10/2021, o pedido de revisão de proventos protocolado pelo servidor LUIZ CARLOS SILVA D AVILA, matrícula 633139, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000004915-0 – INDEFERE, em 26/10/2021, em grau de reconsideração, em relação a IZABEL OLKOSKI WASUM, 442772, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente aos períodos de 16/12/1999 a 12/11/2019, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004627-5 – INDEFERE, em 26/10/2021, em relação a GIANE ELIAS MESKO, 370463/2, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração do Despacho proferido em Processo 21.13.000002815-3, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000002942-7 - MODIFICA, em 26/10/2021, em relação a EMILIO SALLE, 234300, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação referente à conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, publicado em 30/07/2021, com divulgação no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6562, quanto ao total para 1405 dias, e não como constou.

Processo 21.13.000004641-0 – MODIFICA, em 26/10/2021, em relação a RUI DO NASCIMENTO, 656711, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, averbação referente à conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, publicado em 08/10/2021, com divulgação no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6612, quanto ao total para 4119 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL 002/2021

PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR
A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMSEG

GESTÃO 2021-2023
PROCESSO 21.0.000038907-0

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da SMSEG, constituída pela Portaria 105/2021, de acordo com o Decreto 18.158 de 08/01/2013, divulga que, no período de 03/11/2021 até do dia 09/11/2021, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMSEG, Gestão 2021-2023. As inscrições serão efetuadas através formulário à disposição na SMSEG.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

JOÃO HENRIQUE REMIÃO DE MACEDO, Presidente da Comissão Eleitoral CSST - SMSEG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

DEFERIMENTO
CONCURSO PÚBLICO 605 A 612
PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 21.0.000041471-6

DEFERE o pedido formulado por GABRIEL GRAZIOTTIN, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor - Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 022/2020, de Reabertura 064/2020 e de Cancelamento 082/2020, disponibilizados no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020, 30/06/2020 e 22/09/2020, respectivamente.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 020/2021
PROCESSO 21.0.000106739-4

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa 020/2021 - SMAMUS, que dispõe sobre a modalidade de teletrabalho na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), em atenção ao Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, e à Instrução Normativa 017/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

ANGELA MOLIN, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

Instrução Normativa 020/2021 - SMAMUS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339818_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE EDITAL RESIDÊNCIA EM MEDICINA FETAL E ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA PROCESSO 21.0.000105388-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral e a Comissão de Residência Médica - COREME do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), no uso de suas atribuições legais, torna público o EXTRATO DE EDITAL e MANUAL DO CANDIDATO às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência em Medicina Fetal e Endoscopia Ginecológica para o ano de 2022, conforme segue:

Extrato de Edital, conforme Anexo I;
Manual do Candidato, conforme Anexo II;

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

GIOVANI DA SILVA CAMPOS, Coordenador da COREME/HMIPV.
CINCINATO FERNANDES NETO, Diretor do HMIPV.
MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339771_1.pdf

Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339771_2.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 019/2021 PROCESSO SELETIVO 019/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO, DIREITO/CIÊNCIAS JURÍDICAS, SERVIÇO SOCIAL PROCESSO 21.15.000005993-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP, pelo *link* http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

1.3 A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do

estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios pré-definidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato manter suas informações corretas e atualizadas no site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP; sendo que, qualquer declaração falsa ou inexata de dados, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer fase do Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se a:

| CURSO | NÚMERO DE VAGAS |
|----------------------------|------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | CR (04 horas) |
| DIREITO/CIÊNCIAS JURÍDICAS | CR (06 horas) |
| SERVIÇO SOCIAL | 01 vaga (06 horas) + CR (06 horas) |

2.2 As vagas de Administração e Direito/Ciências Jurídicas, conforme forem criadas, serão para atuação junto à sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, enquanto as vagas de Serviço Social serão destinadas para atuação nos equipamentos (CRAS, CREAS e Centro do Idoso – CDI) da FASC, no turno da manhã ou tarde conforme a disponibilidade do candidato e compatibilidade de horários entre Instituição de Ensino e Estágio.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

| VALOR BOLSA- AUXÍLIO | | | |
|----------------------|------------|------------|------------|
| CURSO | VALOR/HORA | 88H/MÊS | 132H/MÊS |
| Categoria B | R\$ 7,31 | R\$ 643,28 | R\$ 964,92 |

** Categoria B equivale a estudantes de Nível Superior.

3.1 Além dos valores de Bolsa-Auxílio é garantido Auxílio-Transporte a todos estagiários.

3.2 O pagamento da Bolsa-Auxílio de estagiários é realizado no último dia útil do mês subsequente às horas trabalhadas.

4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo com as informações de data, horário e local de prova, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, via telefone/WhatsApp.

5. DA PROVA

5.1 As provas serão aplicadas de forma *online*, conforme segue:

| CURSO | DATA E HORÁRIO DAS PROVAS |
|----------------------------|--------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | Dia 28/10/2021, das 10h às 11h |
| DIREITO/CIÊNCIAS JURÍDICAS | Dia 28/10/2021, das 10h às 11h |
| SERVIÇO SOCIAL | Dia 28/10/2021, das 10h às 11h |

5.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura das instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.

5.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da mesma. Após a conclusão da prova (envio dos dados), a mesma não poderá mais ser acessada pelo candidato e não será possível realizar alteração de alternativas.

5.4 A FASC não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida no prazo do item 5.3 devido a motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de fornecimento de energia elétrica e internet, bem como de quaisquer fatores pessoais que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.6 A prova consistirá em 15 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D) estando apenas uma delas correta.

| CONTEÚDOS | NÚMERO DE QUESTÕES |
|------------------|---------------------------|
| Cartilha FASC | 05 |
| Legislação | 05 |
| Português | 05 |

5.7 Os conteúdos de Língua Portuguesa serão os seguintes: Acentuação Gráfica, Emprego das Letras, Emprego dos Porquês, Pontuação, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Divisão Silábica, Sinal indicativo de Crase, Processos de Coordenação e Subordinação, Análise Sintática e Estrutura e Formação de Palavras. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer Gramática de Língua Portuguesa, ou através do site <https://www.soportugues.com.br/>.

5.8 Os conteúdos de Legislação serão os seguintes: Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 87 e 89 (Lei 8.069/1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm); Estatuto do Idoso, Capítulo VIII. Da Assistência Social, Art. 33 ao 36 (Lei 10.741. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm).

5.9 A Cartilha informativa “A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL” será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT) por e-mail no momento da convocação.

5.10 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º Maior pontuação na prova de Português;
- 2º Maior pontuação na prova sobre a Cartilha-FASC;
- 3º Maior pontuação na prova de Legislação;
- 4º Maior idade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

8. DO RECURSO

Os recursos*, após a realização da prova, deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC por e-mail através do endereço aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de divulgação do resultado preliminar.

*Recurso é quando o candidato solicita que sua prova ou gabarito seja revisado. Os recursos das provas devem conter o número da questão e a argumentação, ou seja, o motivo pelo qual o candidato discorda da correção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste Processo Seletivo e através do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A comunicação sobre a classificação e chamamento será realizada pela Área de Ingresso e Estágios da FASC, através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e, opcionalmente, por telefone, seguindo OS CRITÉRIOS, POR ORDEM:

- 1) Ordem de classificação;
- 2) Turno disponível informado pelo estagiário na ficha de inscrição;
- 3) Endereço residencial compatível com o local de trabalho.

10.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

10.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

10.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

10.5 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejamento para o último lugar da lista, podendo ser chamado *a posteriori*, dentro do prazo de validade.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue através do e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

LETÍCIA TERRES RODRIGUES, Área de Ingresso e Estágios.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000107090-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2021, e repactuação financeira de 2,6% sobre o valor pago mensalmente.

VALOR: A contar de 17/09/2021, o valor mensal do contratado fica estabelecido em R\$ 3.913,16 (três mil, novecentos e treze reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO

AUTUADO

AUTO DE

LEGISLAÇÃO

DECISÃO

| | | INFRAÇÃO | | |
|------------------|-------------------|----------|-------------------------------|---------------------|
| 20.0.000076409-5 | RAFAEL VAZ VIEIRA | 787/2020 | ART. 11, DECRETO 20.625/20 | MULTA DE 80 UFMs |

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

ALESSANDRA CALEGARO CORRÊA, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------|
| 20.0.000079795-3 | ELAINE DA SILVA REBELO | 848/2020 | ART. 17, DECRETO 20.625/20 | MULTA DE 50 UFMs |

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

ALESSANDRA CALEGARO CORRÊA, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--|------------------|-------------------------------|---------------------|
| 20.0.000079733-3 | ROSALINA DA CONCEIÇÃO GOMES DA ROSA | 844/2020 | ART. 17, DECRETO 20.625/20 | MULTA DE 50 UFMs |

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

ALESSANDRA CALEGARO CORRÊA, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2021 – PROCESSO 21.0.000029703-5, Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP -, para atender aos Órgãos da Administração

Pública Municipal de Porto Alegre.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 558/2021 – PROCESSO 21.0.000081147-2, para a contratação para prestação de serviços de Reconformação Topográfica em Terreno situado na Rua José Carlos do Nascimento Vila Pitinga, Zona Sul de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 591/2021 – PROCESSO 21.0.000103202-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de gás liquefeito de petróleo - botijão de 90kg, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 410/2021 – PROCESSO 21.0.000058719-0, para Sistema de REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - ENTREGAS PONTO A PONTO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE 1.

EMPRESA: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.367.239/0001-13.

LOTE 2.

EMPRESA: ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

LOTE 3.

DESERTO.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 022/2021 – PROCESSO 21.0.000090148-0, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Projetos Executivos Arquitetônico, de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação das obras de Ampliação da edificação CENTRO INTEGRADO DE COMANDO de Porto Alegre – localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha, CEP 90050-030, na cidade de Porto Alegre/RS, com recursos do BNDES e do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| LICITANTE | RESULTADO DE JULGAMENTO | MOTIVAÇÃO |
|---|-------------------------|---|
| TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI CNPJ 24.477.500/0001-87 | INABILITADA | Subitem 6.3.3 letra "b" e 6.3.4 letra "b" |
| TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ 01.776.974/0001-24 | INABILITADA | Subitem 6.3.3 letras "c" e 6.3.4 letras "b" e "c" |

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2021 - PROCESSO 21.0.000049351-9.
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2021 - PROCESSO 21.0.000061674-2.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2021 - PROCESSO 21.0.000075402-9.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2021 – PROCESSO 21.0.000033592-1, para o Registro de Preço para

contratação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2021 - PROCESSO 21.0.000043276-5.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 024/2021 PROCESSO 21.0.000105931-6

OBJETO: Registro de Preços de Material de Construção - Chapa, Tábua, Guia de *Pinus* e Ripa de *Pinus*.

FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.250.898/0001-03.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000105931-6.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000005912-6 e 21.0.000105931-6, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 003/2021 - PROCESSO 21.0.000033668-5, contratação de empresas ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução das obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE: CONSÓRCIO NOVO CENTRO, composto pelas empresas AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11.279.714/0001-05, e ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, CNPJ

88.692.264/0001-02.

RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADO.

MOTIVO: Empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA suspensa de participar em Licitação até 01/07/2022, conforme consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 09 do Edital. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021.

OBJETO: Registro de Preços de material de higiene e limpeza.

PROCESSO: 21.0.000033978-1.

FORNECEDOR: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.608.866/0001-76.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 14753230.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 15, SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, código material 1071737 a contar de 05/10/2021 até 18/07/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 15: passa de R\$ 29,49 para R\$ 33,51.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 015/2021

PROCESSO 21.0.000065517-9

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 34.729.047/0001-02.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000065517-9.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000065517-9 e 21.0.000005031-5, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 535/2019

PROCESSO 21.0.000053700-1

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000053700-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000140081-1 e 21.0.000053700-1, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 232/2020

PROCESSO 21.10.000003950-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de ferragens e ferramentas - arcos de serra, discos de corte, eletrodos, lâminas de serras e lixas.

FORNECEDOR: SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 28.993.807/0001-91.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.10.000003950-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000039558-8 e 21.10.000003950-1, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que o recurso apresentado pela empresa G. LIMA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 24.028.869/0001-02, referente à intenção de aplicação de sanção da Ata de Registro de Preços **PE 107/2018 – PROCESSO 18.0.000065576-3**, com objeto de Registro de Preço para a prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, foi indeferido, com aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003, Art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, devendo ser enviado por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos 18.0.000067320-6 e 18.0.000065576-3, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 395/2021 – PROCESSO 21.0.000039323-9, para contratação de empresa para prestação de serviços de portaria, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para responder a pedido de esclarecimentos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.0.000056155-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA.

CNPJ: 43.217.850/0001-59.

PROCESSO: 21.0.000056155-7.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, nas áreas tributária/fiscal, trabalhista, previdenciária e legislação aplicável. Bem como consultoria telefônica, por *chat* e e-mail.

VALOR: R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339035010000-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000149731-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

CONTRATADA: VM Vigilância e Segurança EIRELI, CNPJ nº 26.168.225/0001-45.

CONTRATO: Nº 75792/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de vigilância desarmada no Mercado Público Central.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO - 1.1 – Conforme faculta a

Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 04/08/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência junho/2020 a maio/2021, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DO VALE TRANSPORTE - 3.1 – A contar de 02/07/2021, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto Municipal nº 21.096/2021, passando de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos). 3.1.1 – Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 1.498,92 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL - 4.1 – A contar de 02/07/2021, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.347.576,96 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 15833259. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: PE 594/2019.

BASE LEGAL: Artigo 40, XI e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

RODRIGO LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.044467.97.4.00000

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PORTO ALEGRE torna público que, mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada nos Autos do Processo Administrativo 001.044467.97.4.00000, as empresas funerárias abaixo arroladas foram havidas como HABILITADAS À PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO:

- FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA. Processo 001.017655.00.5.00000.
- FUNERÁRIA PIO XII LTDA. Processo 001.017664.00.4.00000.
- FUNERÁRIAS REUNIDAS LTDA. Processo 001.017645.00.0.00000.
- FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. Processo 001.017657.00.8.00000.
- FUNERÁRIA SANTA MARIA LTDA. Processo 001.017658.00.4.00000.
- FUNERÁRIA ARMADOR FILGUEIRA LTDA. Processo 001.017646.00.6.00000.
- ORGANIZAÇÕES FUNERÁRIAS PEREZ LTDA. Processo 001.017661.00.5.00000.
- CASA FUNERÁRIA PETZ HOLD LTDA. Processo 001.017656.00.1.00000.
- FUNERÁRIA ANDRÉ LTDA. Processo 001.017663.00.8.00000.
- AJEX SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. Processo 001.017654.00.9.00000.
- PREVIR SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. Processo 001.017647.00.2.00000.
- FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA. Processo 001.017659.00.0.00000.
- FUNERÁRIA PASSO DA AREIA LTDA. Processo 001.017651.00.0.00000.
- FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. Processo 001.017633.00.1.00000.
- T. R. FUNERÁRIA LTDA. Processo 001.017632.00.5.00000.
- FUNERÁRIA MÃE DE DEUS LTDA. Processo 001.017635.00.4.00000.
- FUNERÁRIA UNIDAS LTDA. Processo 001.017637.00.7.00000.
- JW SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. Processo 001.017650.00.3.00000.
- FUNERÁRIA ANGELUS LTDA. Processo 001.017662.00.1.00000.
- FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA. Processo 001.008979.00.6.00000.
- FUNERÁRIA SÃO MIGUEL LTDA. Processo 001.026711.00.1.00000.
- JOSÉ JOÃO MAJEWSKI & CIA LTDA. Processo 001.017652.00.6.00000.

Não houve impugnações ao resultado do julgamento da Comissão Municipal de Serviços Funerários, em relação à lista de empresas habilitadas do Aviso de Julgamento, publicado no DOPA do dia 18 de outubro de 2021.

PRAZO: O prazo da permissão será prorrogado por 05 anos, conforme Termo de Aditamento da Permissão de Serviço Público.

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, Presidente da Comissão Municipal de Serviços Funerários.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, pública a seguinte decisão final:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--|------------------|----------------------|--|
| 18.0.000065818-5 | VETERINÁRIA E AGROPECUÁRIA MANON LTDA – EPP | 223676 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|---|------------------|----------------------|--|
| 19.0.000085864-4 | EDERSON JURANDIR DA SILVA CAVALHEIRO | 192733 | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000120346-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Business Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica revogada a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob nº 72469, L.1156-D, a contar de 01/10/2021, retornando o limite de horas a serem realizadas pela Contratada a 200 (duzentas) horas/mês. Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 4.098,78 (quatro mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 147/2017.

VALOR: R\$ 49.185,36 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Artigo 65, Inc. I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

ANGELA MOLIN, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 047/2021

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 20.14.000000127-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer 070/2021 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES – QUADRA A, localizado na Rua Egídio Piccoli, nº 160 – Quadra A, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada nos Processos 002.341462.00.0 e SEI 20.14.000000127-3 e o perímetro da gleba é o objeto da Matrícula 185.890, da 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, conforme imagem anexa.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4138_ce_339773_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000039717-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: CLEYTON LEOCADIO DE LARA, neste ato representado por CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI, CNPJ 29.105.107/0001-86.

OBJETO: prestação de serviços de Execução de Sondagens SPT (*Standard Penetration Test*).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

VALOR MENSAL: R\$ 10.729,01 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2790-339036010000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio da Pasta.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000099513-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: SVI LTDA, CNPJ 17.715.782/0001-48.

OBJETO: Valor relativo ao pagamento de Serviços de Transporte Locado com Motorista. Secretaria Contratante SMDS. Período de Prestação de Serviços de 01/09/2021 a 30/09/2021, conforme Nota Fiscal nº 2021/43. Após efetuado o pagamento, referente à despesa devidamente confirmada, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

VALOR: R\$ 5.898,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO PROCESSO 21.0.000062489-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Souza, Floriano Engenharia e Projetos LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de Laudos e orçamentos para obras paralisadas da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 08/10/2021 a 04/02/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 136.084,30.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Municipal nº 12.827/2021, Lei Federal nº 8.078/1990 e Lei Municipal nº 7.084/1992.

CONTRATO: 75707/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051800000-3001.

ORIGEM DO RECURSO: Salário Educação.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000100028-1

INEXIGIBILIDADE: 207/2021.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SMED.

CONTRATADA: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS.

CNPJ: 88.733.811/0001-42.

OBJETO: Realização do curso de capacitação "O Bom Uso dos Sistemas Federais na Educação". O curso será realizado por 05 servidores da Unidade Financeira (SMED), na cidade de Porto Alegre/RS, na Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS).

PRAZO: O curso será realizado no dia 19/10/2021.

VALOR: R\$ 1.080,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1501-2558-339039480100-20.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000066317-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 022/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

PROCESSO DE DISPENSA: 121/2021.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 022/2021.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 21.0.000012522-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 457/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR | PROCESSO |
|-------------------------------------|---------------|------------------|
| 457 | R\$ 20.000,00 | 21.0.000012522-6 |

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000091588-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: DIAS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.877.697/0001-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação da empresa de representação exclusiva da artista FERNANDA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, CPF 901.620.560-87, RG 6057359249, que realizará Curadoria e concepção do Seminário de Curso *online* em COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DO ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER com disponibilização de conteúdo para redes sociais.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 01 mês a contar da data de início dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de outubro a 12 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1204 - FUNCULTURA - recurso vinculado a receitas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000098266-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Hermes André Munari, CPF nº 893.730.060-53.

OBJETO: Contratação para atividade de Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2021, totalizando dez (10) Concertos..

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 199/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por Concerto.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2021 PROCESSO 21.0.000071109-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: RAIZLER INDUSTRIA GRAFICA PROMOCIONAL LTDA. - CNPJ 04.132.546/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para a produção de brindes comemorativos ao Aniversário de 40 anos da EPAHC para serem distribuídos nas atividades da Diretoria de Patrimônio e Memória (DPM).

VALOR: R\$ 380,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADE 212/2021

PROCESSO 21.0.000100366-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Cometa Design Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 07.975.135/0001-11.

OBJETO: realização do projeto ABRIGO 2021, de Andressa Cantergiani, que contempla performance, instalação artística, palestra e disponibilização de aula e obra para os canais digitais da Secretaria Municipal da Cultura em comemoração aos 60 anos do Atelier Livre Xico Stockinger no dia 03 de novembro de 2021, dentro da programação do 34º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1204 - Funcultura - recurso vinculado a receitas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1204.

BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000091587-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 105/2021, para a prestação de serviços de cobrança bancária para o Fundo Municipal de Saúde - FMS.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000091587-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Contrato nº 75.718, por Dispensa de Licitação, para possibilitar o acesso às Carteiras de Cobrança Bancária com Registro e/ou Caucionada com Registro.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000087343-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 73.309, para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas unidades detalhadas, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial (ANEXO I) e demais anexos ao presente, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão à novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Aditivo Contratual prorroga a operação total, atinente a todas as atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre afirmadas, inclusive das tendas de coleta e atendimento para pacientes da COVID-19, de 01/09/2021 até 31/08/2022, nos locais que especifica. Ainda, o presente Termo Aditivo atualiza o cronograma financeiro, alterando no cronograma a operação da atividade descrita no item 1.1 deste Termo Aditivo. Fica prorrogada a vigência da parceria, com fundamento no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do Termo de Colaboração, pelo prazo de 01 ano, a contar de 01/09/2021, mediante justificativa técnica, tendo em vista a natureza continuada do objeto da parceria, nos termos do artigo 31 do Decreto Municipal 19.775/2017. Em decorrência da prorrogação supracitada, fica alterado no item ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL, conforme previsto no ANEXO I deste Instrumento. Fica estabelecido que a operação das tendas de enfrentamento ao COVID-19 na atenção primária será nos seguintes termos:

- a) 80 horas semanais de Enfermeiro para atividades de gerenciamento do território, de 05 de outubro de 2020 até 31 de agosto de 2022;
- b) 120 horas semanais de Técnico de Enfermagem para a tenda localizada na US Diretor Pestana, de 05 de outubro de 2020 até 31 de agosto de 2022;
- c) 80 horas semanais de Técnico de Enfermagem e 40h semanais de Enfermeiro para tenda localizada na US Passo das Pedras I, de 13 de outubro de 2021 até 31 de agosto de 2022.

VALOR: O valor mensal do Termo de Colaboração, considerando as atualizações apresentadas neste Termo Aditivo, perfaz o montante de R\$ 6.263.400,89 (seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4047-335043990000-40, 1804-4047-335043990000-4011, 1804-4047-335043990000-4090 e 1804-4047-335043990000-4500.

BASE LEGAL: Artigos 42 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000097980-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hosp. EIRELI.

OBJETO: Aquisição de insumo odontológico (Gel à base de ácido fosfórico a 37%).

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339030100000-4500.

BASE LEGAL: Artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.10.000007185-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BSP Informática Ltda, CNPJ 12.899.182/0001-63.

OBJETO: Aquisição de licença de *software* Memorial 8.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 1.620,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2021 – PROCESSO 21.10.000006762-9 – Colar tomada bipartido para fibrocimento - exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2021 – PROCESSO 21.10.000006999-0 – Aparelhos para Laboratório e acessórios.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: MASCOLO & FILHOS LTDA-ME.

PROCESSO SEI 21.10.000005062-9.

CONTRATO 21.10.000005062-9.

OBJETO: Contratação de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, para atender demandas da Gerência de manutenção do Departamento.

PRAZO: 15 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 119.554,81.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULACOES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000004964-7.

CONTRATO 21.10.000004964-7.

OBJETO: Aquisição de Conexões PEAD eletrofusão.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 35.050,20.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2021

ADENDO II

PROCESSO 21.10.000005053-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa o adendo com alteração da data de abertura, em razão da necessidade de alteração das condições de participação.

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2021 – PROCESSO 21.10.000005053-0 – contratação da prestação de serviços de transportes de funcionários e/ou carga, com disponibilização de 06 (seis) veículos com motoristas devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, 04 (quatro) do tipo furgão com compartimento de carga mínima de 10,50m³, 01 (um) do tipo van com capacidade mínima para doze passageiros, e 01 (um) do tipo caminhão grande cabine dupla, no âmbito do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 05 de novembro de 2021.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 11 de novembro de 2021.

Incluído ao item 3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação, o subitem 3.2.3. Empresas optantes pelo Simples Nacional nos termos do art. 17, XII, da Lei 123/2006.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000001755-3.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000001755-3.

OBJETO: Acréscimo de valor de contrato de execução de obra de substituição de rede de água em PEAD

no bairro Farrapos.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 458.407,00.

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000009511-7.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000009511-7.

OBJETO: Reajustamento de valores de contrato de contrato de execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 417.190,84.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2021 LICITACON

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93 e Resolução 008/96 da SMT, torna pública a aquisição de Cartões Assistenciais, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

PROCESSO: 21.15.000005329-2.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

QUANTIDADE: 15.000 cartões x 02 unidades = 30.000 un. x R\$ 4,80 = R\$ 144.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente em exercício.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2021 LICITACON

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inciso II do artigo 25, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação dos Serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de custos, ofertado pela Caixa Econômica Federal, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

PROCESSO: 21.15.000004782-9.

EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

QUANTIDADE: 03 inscrições – valor unitário R\$ 1.620,00.

VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente em exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2021.
PROCESSO: 21.18.000000.273-8.
OBJETO: Fornecimento de Pneus Novos com Entrega Programada (295/80 R 22,5).
CONTRATO: 066/2021.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Zpneus Comércio de Serviços Automotivos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 999.600,00.
RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 05/10/2022.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO IV

CONTRATO 17. 12.000001298-3

PROCESSO 18. 12.000000310-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: Elevsul Elevadores Ltda.
CNPJ: 04.473.846/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador da marca Wittur.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2022. Também é objeto deste Termo Aditivo a manutenção do valor a ser pago pela Contratante em favor da Contratada, sem qualquer correção monetária.
VIGÊNCIA: 19/01/2022 a 18/01/2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 116/2017.
VALOR MENSAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor-Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 21.12.000000478-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de licenças de *software* de videomonitoramento Digifort, licenciamento perpétuo, pelo período de 01 (um) ano, é a empresa XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 460.000,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br